



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 243/2022

DATA: 05/05/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Requerimento protocolado sob n.º 072251, em 04 de maio de 2022,

Resolve:

Art. 1º. Conceder, a partir desta data, a redução da jornada de trabalho diária em 50% de sua carga horária normal, ou seja, redução de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais com a proporcional redução da remuneração, por 8 (oito) meses, conforme dispõe no art. 42, da Lei Municipal 1.450/2009, a Servidora Pública Municipal **Jocele Rodrigues de Lima**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos até 31 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 05 de maio de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração